

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16501-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **05 de Janeiro a 06 janeiro de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Serralheria**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | <p>Contratação de empresa especializada em serralheria para execução de manutenção corretiva em porta de aço de enrolar automática, localizada no 2º Subsolo da Praça, danificada por colisão de carrinhos de staff durante descida de rampa.</p> <p>Descrição dos Serviços</p> <ul style="list-style-type: none">• Realinhamento das tiras/lâminas da porta de aço;• Regulagem geral do sistema da porta automática, garantindo pleno funcionamento, segurança e alinhamento adequado;• Ajustes mecânicos necessários decorrentes do impacto sofrido;• Testes operacionais após a conclusão dos serviços. <p>Responsabilidades da Contratada</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços;• Disponibilização de todos os equipamentos, ferramentas e acessórios necessários, incluindo, mas não se limitando a andaimes, escadas, plataformas e EPIs;• Apresentação de toda a documentação legal da equipe antes do início dos serviços (ASO, treinamentos, certificados, etc., conforme exigido);• Cumprimento das normas de segurança do trabalho e legislação vigente;• Emissão de relatório técnico, contendo a descrição detalhada das atividades executadas;• Concessão de garantia dos serviços realizados e dos materiais eventualmente instalados/substituídos. <p>Condições de Execução</p> <ul style="list-style-type: none">• Os serviços deverão considerar execução em finais de semana e/ou após às 20h, conforme necessidade operacional do local;• A empresa contratada deverá realizar visita técnica prévia, obrigatória, para levantamento adequado, esclarecimento de dúvidas e dimensionamento correto dos serviços. <p>JUSTIFICATIVA:</p> |

Faz-se necessária a realização de manutenção corretiva no portão, em razão dos danos ocasionados durante o evento UNVLD. A intervenção é indispensável para restabelecer o pleno funcionamento o equipamento e garantir a segurança dos usuários, prevenindo riscos operacionais e estruturais.

O regime de emergência caracteriza-se pela imediata necessidade de utilização do serviço, tendo como objetivo evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, motivo pelo qual a execução da manutenção deve ocorrer com a máxima urgência.

REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23^a (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907